



## Centro de recolha de resíduos – APA 00096113

### • Introdução

No cumprimento das regras de Boas Condições Agrícolas e Ambientais, surge a necessidade de as explorações agrícolas darem o correcto encaminhamento dos resíduos por elas produzidos. A Cooperativa encontra-se acreditada para operar no encaminhamento de resíduos provenientes da atividade agrícola, **que tenham sido adquiridos na Cooperativa**, prestando um serviço aos seus associados na resolução dos problemas das suas explorações.

Serão estabelecidos períodos de receção de resíduos.

### • Condições de Entrega e Separação seletiva de resíduos

É expressamente exigido que se proceda na exploração à separação seletiva de cada resíduo, devendo o mesmo por tipo e introduzido num big-bag, que será posteriormente encaminhado para o Centro de Recolha.

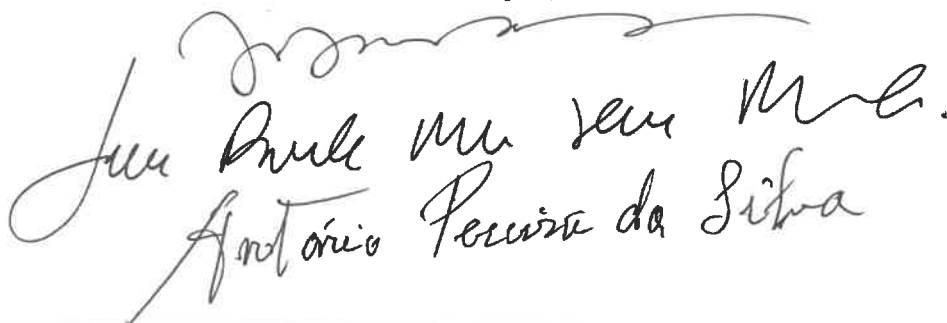
Big-bag	Código LER	Descrição (tipo)	Condições de Entrega
1	02 01 04	<ul style="list-style-type: none"><li>Manga plástica de cobertura de silos</li><li>Filme plástico de rolos de forragem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>ISENTOS de resíduos, terra e palhas</li></ul>
2	15 01 02	<ul style="list-style-type: none"><li>Sacos de rafia ou plástico</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>ISENTOS de resíduos, terra e palhas</li></ul>
3	15 01 01	<ul style="list-style-type: none"><li>Sacos em papel</li><li>Caixas de papelão</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Limpo e seco</li><li>Não conter plástico</li></ul>
4	02 01 04	<ul style="list-style-type: none"><li>Fita gotejadora</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Não admitida a entrega de fita enrolada em bobines</li></ul>
5	15 01 02	<ul style="list-style-type: none"><li>Bidões plásticos (exceto fitofarmacêuticos)</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Descontaminados (Lavados)</li><li>Sem rótulo</li></ul>

### • Apresentação dos resíduos

Os resíduos a entregar devem estar o mais limpos possível de terra, palha ou outra qualquer substância estranha, sob pena de não ser recolhidos. A má condição dos mesmos poderá por em causa este serviço de recolha, podendo levar ao pagamento de taxas de deposição em aterro.

Barcelos, 21 de dezembro de 2018

A Direcção,

  
António Pereira da Silva